

PORTARIA CRP-09 N°. 040/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 771ª e 772ª, realizadas em 23.05.2024 e 05.06.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a criação de Grupo de Trabalho vinculado à Comissão Especial de Psicologia Jurídica do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com a participação de membros das seguintes comissões: Comissão Especial de Psicologia na Assistência Social, Comissão Especial de Psicologia na Saúde e Hospitalar, Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização, Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas e Gerência Técnica do CRP-09, para discutir sobre as demandas do judiciário dirigidas às(aos) profissionais da Psicologia que atuam no SUAS, CRAS e CREAS, e contribuir com ações de orientação.

Art. 2º. - Determinar que o Grupo de Trabalho passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09/0681, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09-3233, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-9/13437, Psicóloga Simone da Silva Camargo Ferreira-CRP-09/17407, Psicóloga Pytia Kalita Neres Noleto-CRP-09/14037, Psicóloga Alice da Silva Pereira Fernandes-CRP-09/16825, Psicólogo Públio Ribeiro Bianchini-CRP-09/11774, Psicóloga Brunna Oliveira Freitas-CRP-09/15974, Psicóloga Gardenia de Souza Furtado Lemos-CRP-09/2140, Psicóloga



Ludimila Vangelista Carneiro-CRP-09/12897, Psicóloga Camila Farjado Beja-CRP-09/5577, Psicóloga Anna Carolyn Araujo de Jesus – CRP-09/12913, Psicólogo Neromar Faria Dias-CRP-09/11574, Psicólogo Henrique Batista Almeida-CRP-09/9420, Psicóloga Karla Garcia Alves-CRP-09/8540, Psicóloga Regina Magna Fonseca-CRP-09/4306, Psicóloga Renata Costa Teixeira-CRP-09/1834, sob a presidência da Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de junho de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidente
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325